



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA Nº. 210 - CENTRO
 C.N.P.J. 06.636.807/0001-00
 E-mail: prefprata@hotmail.com

DECRETO Nº 003, DE 21 de janeiro de 2013.

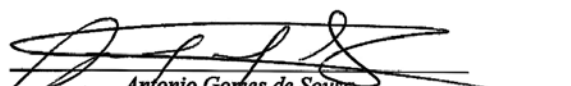
O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com os princípios estabelecidos na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial nas repartições públicas por 03 (três) dias, em função do falecimento do senhor Félix Melão da Silva, ex-vereador deste município de Prata do Piauí-PI.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2013.


 Antonio Gomes de Sousa
 Prefeito Municipal

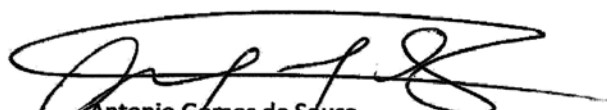


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
 CNPJ - 06.636.807/0001-00

ERRATA

Pelo presente instrumento, RETIFICA-SE o nome do beneficiário da nomeação do Cargo Comissionado de Controlador Geral do Município de Prata do Piauí (PI), objeto da Portaria nº 003/2013-GP de 02.01.2013, publicada em 07 de janeiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios, à página 248, onde consta: Aécio Bruno de Andrade Silva, passa a constar: Aécio Bruno Lopes de Andrade.

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, 08 de janeiro de 2013.


 Antonio Gomes de Sousa
 Prefeito Municipal

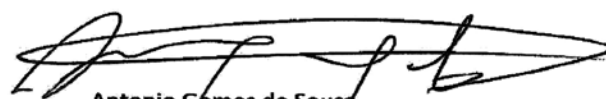


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
 CNPJ - 06.636.807/0001-00

ERRATA

Pelo presente instrumento, RETIFICA-SE o número do RG do beneficiário da nomeação do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Prata do Piauí (PI), objeto da Portaria nº 004/2013-GP de 02.01.2013, publicada em 07 de janeiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios, à página 248, onde consta: RG nº. 5.392.101-1-PI, passa a constar: RG nº. 2.279.775-PI.

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, 08 de janeiro de 2013.

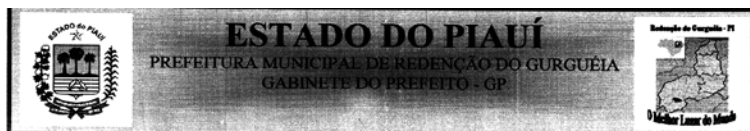

 Antonio Gomes de Sousa
 Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

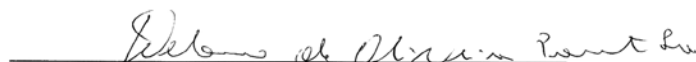
Declaro, sob as penas da lei, que a PREF MUN DE REDENCAO DO GURGUEIA/PI, encontra-se dentro dos limites de despesa total com pessoal, visando o atendimento das exigências legais contidas no art. 169 da Constituição Federal de 1988 e no art. 25, §1º, IV, 'c' da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, para fins de assistência financeira junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE).


 DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
 PREF MUN DE REDENCAO DO GURGUEIA/PI
 CPF: 841.669.403-68



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a PREF MUN DE REDENCAO DO GURGUEIA/PI, realizou a previsão orçamentária do valor correspondente à contrapartida, visando o atendimento às exigências legais contidas no art. 25, §1º, IV, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 e no art. 39, caput, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, para fins de assistência financeira junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE).


 DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
 PREF MUN DE REDENCAO DO GURGUEIA/PI
 CPF: 841.669.403-68